



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 **Período: 27 de Abril a 01 de Maio de 2026** Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 15/2026 São José do Sabugi/PB, 27 de abril de 2026.

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
JOSÉ DO SABUGI/PB**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São José do Sabugi – PB, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia **27 de maio de 2026**, na cidade de São José do Sabugi /PB, com o Tema central: *"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil, onde a 18ª Conferência Nacional de Saúde, reafirma o compromisso inegociável entre o controle social do SUS e a democracia..*

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde de forma presencial.

Art. 3º A **8ª Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da **8ª Conferência Municipal de Saúde** de São José do Sabugi /PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **8ª Conferência Municipal de Saúde** de São José do Sabugi /PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Sabugi /PB.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi /PB, em 27 de abril de 2026.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Prefeito Constitucional